

Comissão aprova projeto que torna ilegal nomeação da filha de Cardoso

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem projeto que proíbe a contratação, em cargo comissionado, no âmbito do Legislativo, Executivo e Judiciário, de "parente consaguâneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer um de seus membros ou de ocupantes de cargo de direção". Se já estivesse em vigor, o texto tornaria ilegal a contratação de Luciana Cardoso, filha de Fernando Henrique Cardoso como secretária particular da Presidência da República.

Segundo o relator do projeto, senador Roberto Freire (PPS-PE), o texto aprovado não permite nenhuma interpretação dúbia. Freire explicou que da forma como estava o projeto original, emendado pelos senadores Nabor Junior (PMDB-AC) e Jefferson Peres (PSDB-AM), era possível a interpretação de que somente a autoridade investida do poder de nomear estava impedida de contratar qualquer um de seus parentes. Assim, um seu subordinado poderia contratar o parente de seu superior para assessorá-lo.

Outra alteração aprovada pela comissão, de acordo com Freire, foi a ampliação do grau de parentesco. Antes, era vedada a contratação de parentes até o segundo grau. Com o novo texto a proibição atinge os parentes até o terceiro grau.

Campeão — O principal objetivo do projeto é impedir o nepotismo que predomina na administração pública, em todas as esferas. De acordo com dossiê que circula no Congresso Nacional, o campeão da prática de contratação de parentes é o Poder Judiciário.

O porta-voz da Presidência da República, Sérgio Amaral, voltou a defender a contratação de Luciana Cardoso, para o cargo de secretária particular de seu pai, o presidente Fernando Henrique Cardoso.

Segundo ele, Luciana não está subordinada diretamente a Cardoso, mas ao secretário-geral da Presidência, Eduardo Jorge. Amaral informou ainda que as atribuições de Luciana serão restritas à função de cuidar da correspondência pessoal do Presidente da República. Os despachos de Luciana serão feitos diretamente com Eduardo Jorge, conforme Amaral, não tendo, portanto, nenhum contato pessoal com o Presidente.

